



Portaria Inmetro/Dimel n.º 0228, de 04 de dezembro de 2014.
(5º aditivo à Portaria Inmetro/Dimel n.º 039/2001)

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do Inmetro, através da Portaria Inmetro n.º 257, de 12 de novembro de 1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no subitem 4.1, alínea “g”, da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n.º 11, de 12 de outubro de 1988, do Conmetro,

De acordo com o Regulamento Técnico Metrológico para bombas medidoras de combustíveis líquidos, a que se refere a Portaria Inmetro n.º 23/1985;

Considerando a solicitação da empresa Dresser Indústria e Comércio Ltda. Divisão Wayne, constante do processo Inmetro n.º 52600.036728/2014; e

Considerando os termos da Portaria Inmetro/Dimel n.º 039, de 12 de março de 2001, que aprova o modelo iGEM, de dispositivo indicador eletrônico para bombas medidoras de combustíveis líquidos, marca Wayne, resolve:

Art. 1º - Incluir os subitens 6.12 a 6.14 na Portaria Inmetro/Dimel n.º 039/2001, com a seguinte redação:

“6.12 Vista externa frontal e plano de selagem do modelo iGEM, dotado de visor LED versão 2, instalado em bombas medidoras da família Helix (ANEXO 12)

6.13 Vista externa frontal e plano de selagem do modelo iGEM, dotado de visor LED versão 2 opcional, instalado em bombas medidoras da família Helix (ANEXO 13)

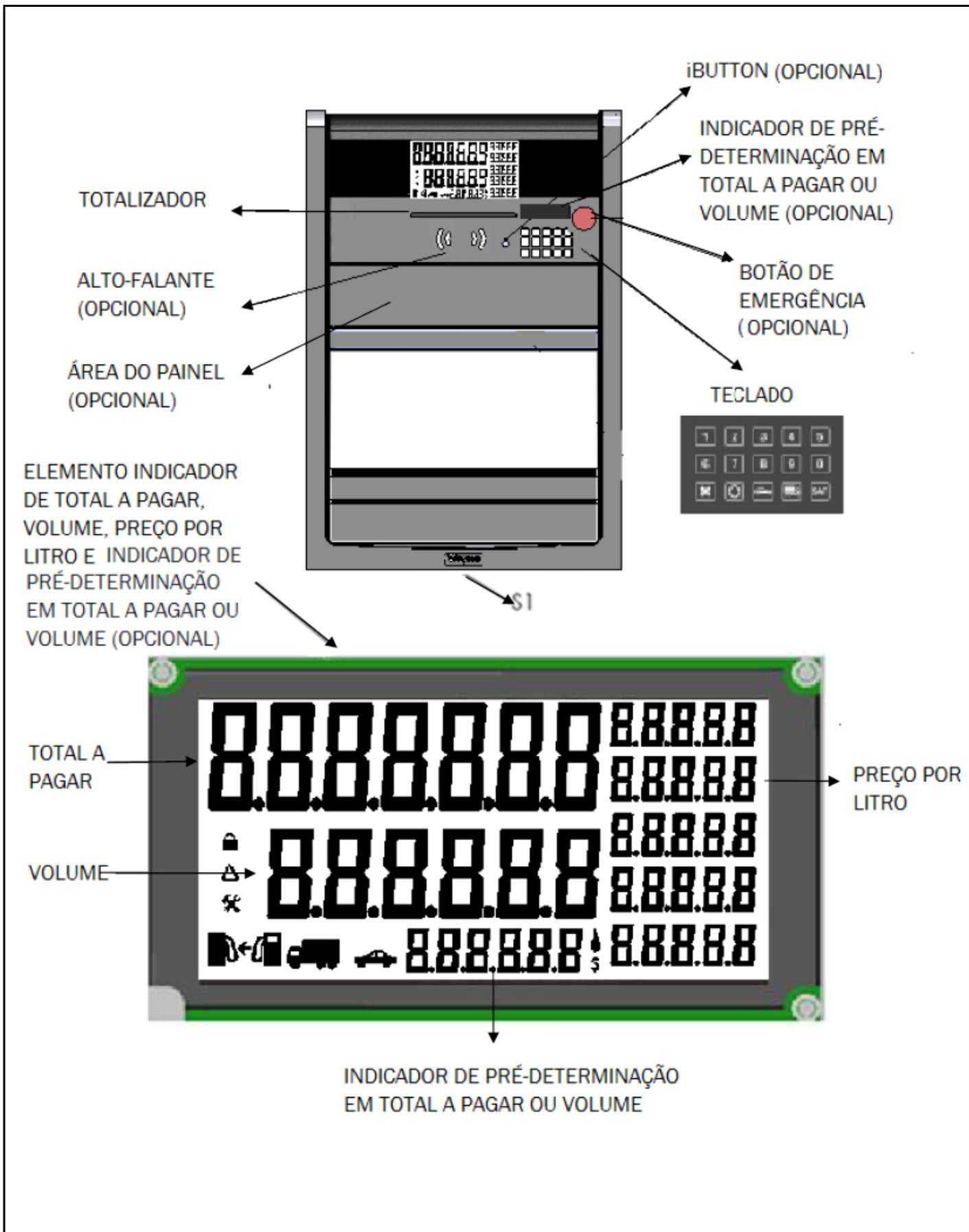
6.14 Dimensões dos visores de LED versão 2, para uso em dispositivo indicador iGEM, na família de bombas medidoras Helix. (ANEXO 14)” (NR)

Art. 2º - Incluir na Portaria Inmetro/Dimel n.º 039/2001 os desenhos anexos a esta Portaria.

Art. 3º - Convalidar os atos praticados e as demais disposições com base na Portaria Inmetro/Dimel n.º 068, de 14 de maio de 2014, anteriores à publicação da presente portaria.

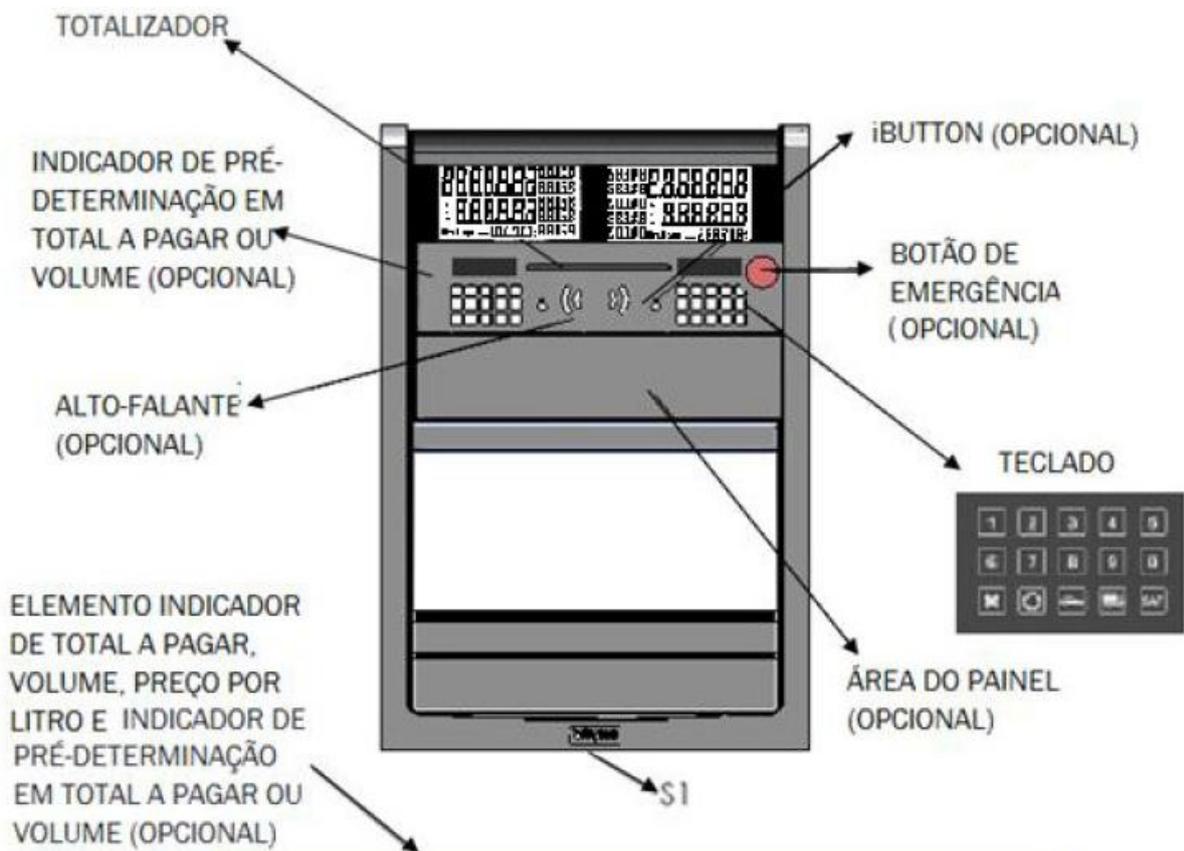
Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ CARLOS GOMES DOS SANTOS
Diretor de Metrologia Legal do Inmetro



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0228, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

	FABRICANTE: DRESSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. DIVISÃO WAYNE.	
	VISTA EXTERNA FRONTAL E PLANO DE SELAGEM D MODELO I GEM DOTADO DE VISOR LED VERSÃO 2, INSTALADO EM BOMBAS MEDIDORAS DA FAMÍLIA HELIX	
	COTAS EM: S/C	ESCALA: S/E
		ANEXO: 12



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0228, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

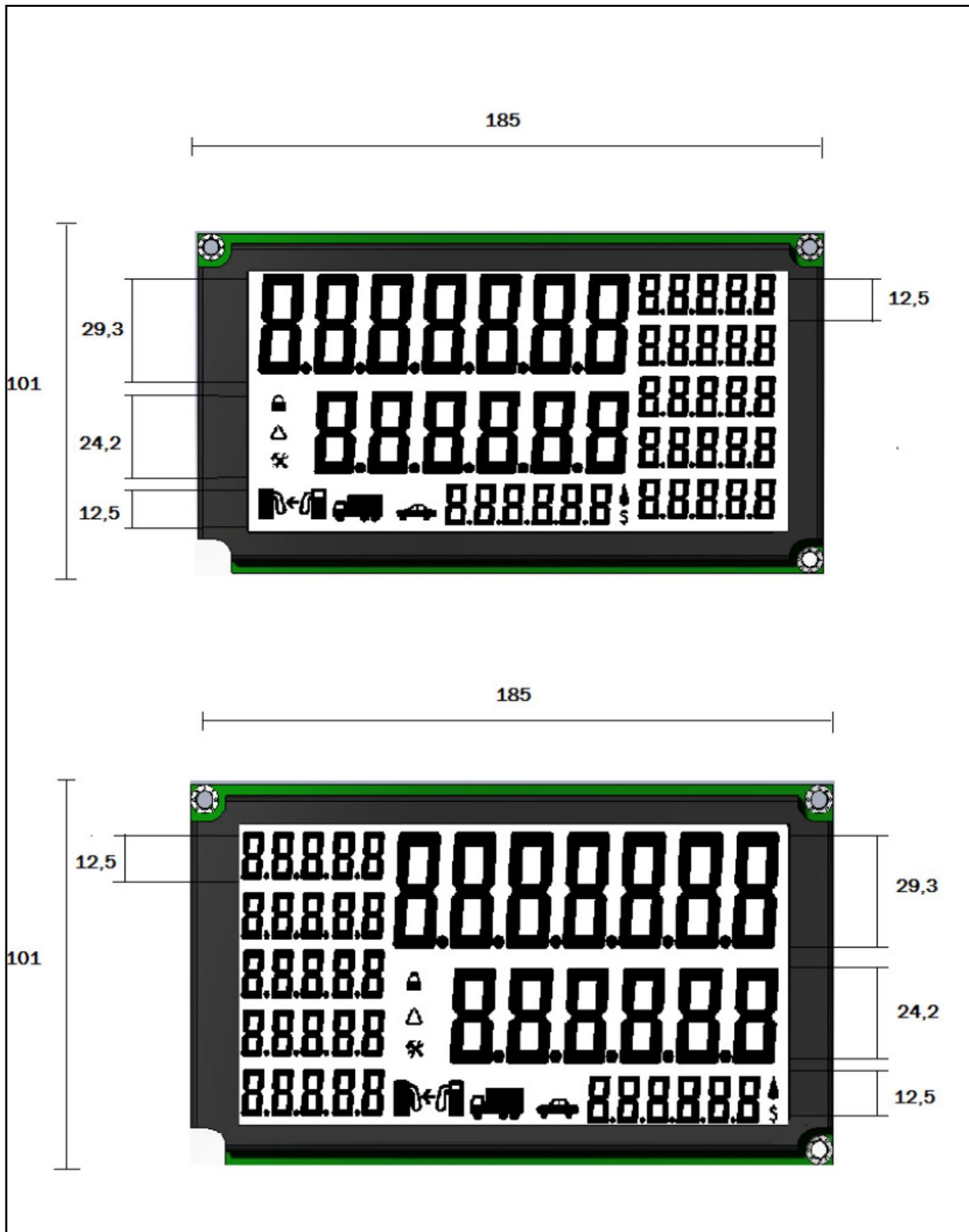


FABRICANTE: DRESSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. DIVISÃO WAYNE.

COTAS EM: S/C

VISTA EXTERNA FRONTAL E PLANO DE SELAGEM MODELO iGEM, DOTADO DE VISOR LED VERSÃO 2 OPCIONAL, INSTALADO EM BOMBAS MEDIDORAS DA FAMÍLIA HELIX

ESCALA: S/E
ANEXO: 13



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL N.º 0228, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2014.

	FABRICANTE: DRESSER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. DIVISÃO WAYNE.	COTAS EM: S/C
	DIMENSÕES DOS VISORES DE LED VERSÃO 2, PARA USO EM DISPOSITIVO INDICADOR iGEM, NA FAMÍLIA DE BOMBAS MEDIDORAS HELIX	ESCALA: S/E
		ANEXO: 14